

Distorções tributárias na cadeia do café

A possibilidade de mudanças na legislação de PIS/COFINS para a cadeia de café tem provocado controvérsias e um grande debate no setor. Sabe-se que em um mundo de incerteza, é impossível prever todas as implicações de uma política pública. Por mais que as autoridades econômicas se esmerem em modelar previsões, utilizando os mais sofisticados métodos computacionais, dificilmente se terá a certeza dos seus resultados reais.

Em primeiro lugar, tem-se a dificuldade de prever todos os efeitos sistêmicos derivados de uma política. No caso de uma tributação, as peculiaridades de cada setor representam um obstáculo. Qual a alíquota que deve ser imposta de forma que os ganhos de receita sejam maiores que os custos da tributação? Qual a possibilidade de as empresas repassarem o imposto para os consumidores? Ou ainda, se essa possibilidade existir, será que haverá isonomia de efeito entre as empresas que compõem o setor? Diz a teoria que as firmas com maior poder de mercado têm maior capacidade de repassar os aumentos tributários para os consumidores. Será que isso pode criar um impacto indesejado para a economia?

Outro conjunto de incertezas se refere ao ambiente externo. Uma modificação de uma política nos países desenvolvidos, por exemplo, pode afetar as taxas de juros e o câmbio no Brasil e indiretamente modificar os resultados esperados da tributação e na competitividade do setor.

Finalmente, um terceiro efeito pode decorrer: o rearranjo natural das firmas à restrição imposta pela política visando diminuir o ônus da tributação. Isso pode ocorrer por meio do aproveitamento de brechas na legislação, ou pela utilização de artifícios fraudulentos de difícil verificação.

Portanto, no que se refere à medida que instituiu a cobrança do PIS/COFINS sobre as vendas de café verde e estabeleceu créditos presumidos para as firmas exportadoras, pode-se dizer que trata-se de um exemplo dessa dissintonia entre o resultado esperado e o obtido. Com o propósito de incentivar as exportações brasileiras, a tributação gerou efeitos considerados perversos para a cadeia produtiva de café. Vale observar que o próprio setor produtivo admite que foi necessário um tempo considerável para se perceber essas distorções.


Arquivo CCCRU



Uma das distorções que se discute hoje é o fato de as duas maiores empresas torrefadoras do setor terem passado a atuar também fortemente no setor exportador de café verde. Com isso, tais empresas obtêm crédito dos impostos pagos com a exportação do produto, obtendo vantagens ao repassá-los para as operações no mercado interno.

De um lado, se ressentem as firmas exportadoras de café verde que só atuam no mercado internacional, pois estas têm dificuldade de reaver os créditos tributários. Isso leva à diminuição das vantagens competitivas das empresas apenas exportadoras. O ganho de market-share das duas principais empresas torrefadoras no mercado exportador de café seria uma evidência dessa distorção.

De outro lado, se ressentem as torrefadoras que só atuam no mercado brasileiro, pois têm desvantagens ao pagar os tributos. Aqui, o forte processo de concentração no mercado brasileiro de torrado e moído seria a principal prova dessa realidade. Vale observar que, se tal política tivesse incrementado a exportação do café torrado e moído, talvez pudessemos pensar em argumentos para favorecer as empresas líderes.

Dessa forma, sabendo que toda política tributária tem um caráter distributivo e visto as distorções da política atual, resta saber o que se deseja para o setor: a manutenção do status quo ou a realização de reformas, embora a incerteza impeça que os impactos das mudanças sejam necessariamente previstos. 

Sylvia Saes
Professora do Departamento de Administração da FEA-USP
CORS -Center for Organization Studies
<http://www.cors-usp.com/cors/>